



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 103/2022,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: Carla Ribeiro Macedo	Matrícula Siape: 2669835
Classe / Nível: D-102	
Lotação: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - Napne	
Período de avaliação: 2024/1	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente

Informo que a servidora CARLA RIBEIRO MACEDO, matrícula SIAPE 2669835, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, estava lotada na Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - Napne, sendo assim, não há relatório de avaliação docente, pois não possui diários atribuídos em seu nome.

1.2 - Disciplinas Ministradas

- Educação Especial, ministrada no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, ministrada para alunos com necessidades específicas dos cursos Técnicos, Graduação e Pós-Graduação do Ifes, campus de Alegre.

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.8 - Orientação de alunos bolsistas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento –

- 04 monitores que atuam com alunos com necessidades específicas acompanhados pelo Napne.

2.12 - Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes

- PORTARIA Nº 63, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024. Comissão para elaboração e acompanhamento do edital de processo seletivo para ingresso de alunos no curso de Pós-Graduação Especialização em Educação em Humanidades;
- PORTARIA N.º 317, DE 14 DE JUNHO DE 2024. comissão responsável pela estruturação e

desenvolvimento da seleção simplificada de bolsista para atuar na área da Educação Especial no atendimento às pessoas público-alvo do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) no Ifes - Campus de Alegre.

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

- PORTARIA N.º 66, de 02 de Fevereiro de 2023. Comissão responsável pela análise da solicitação de mudança de curso constante no Processo nº 23149.000216/2024-71;
- PORTARIA N.º 1279, DE 21 DE JUNHO DE 2023. Representante do Fórum dos Núcleos de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (Fonapne) na Câmara de Ensino Técnico do Ifes;
- PORTARIA N.º 1881, DE 29 DE AGOSTO DE 2023. Representante do Ifes, campus de Alegre no Fórum dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – Fonapne;
- PORTARIA N.º 694, DE 13 DE MARÇO DE 2024. Comissão responsável pela elaboração da proposta de carga horária de docentes que atuam no Atendimento Educacional Especializado do Ifes.

2.18 - Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu

- Banca de defesa de Trabalho Final de Curso, curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Instituto Federal do Espírito Santo, campus de Alegre. “A importância do Napne no Instituto Federal do Espírito Santo”, trabalho desenvolvido pelo cursista Leonardo Beloni da Silva. A banca foi formada pelos professores Carla Ribeiro Macedo (Orientador), Júlia Paula Nascimento de Souza Pinheiro e Gláucia Maria Ferrari. Data de defesa: 20/08//2024.

2.19 - Parecer sobre curso técnico, graduação, pós-graduação ou outro solicitado pelo Ifes

- Parecer - Assunto: Mudança de curso de discente público-alvo da educação especial. Processo nº 23149.000475/2023-11

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[X] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

[X] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.26 - Participação em curso de formação lato sensu

Pós-graduação Especialização em Educação Especial Inclusiva - Cefor/Ifes.

2.27 - Participação em curso de formação stricto sensu

Doutorado Interinstitucional em Educação, Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

5.1- Atividades de desempenho gerencial

5.1.5 - Subchefia de departamento, subcoordenação de coordenação/colegiado

- PORTARIA N.º 196, DE 21 DE MARÇO DE 2023. Substituta eventual da Função Gratificada, código FG-1, de coordenador(a) da Coordenadoria do NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, da Estrutura Administrativa do Campus de

Alegre do Ifes.

6 – OUTROS

- Projeto de Ação Complementar ao Ensino. Ação: Monitoria do Napne. Programa Processo nº 23149.000875/2024-16. Função de Coordenação;
- Projeto de Ação Complementar ao Ensino. Ação: Aprendizagem Ativa. Programa Processo: 23149.000883/2024-54. Função de Coordenação.

Data: 06/11/2024

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

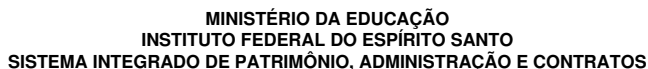
HORÁRIO 2024/1
CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO

Professor(a): Carla Ribeiro Macedo

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h20min	Atendimento Educacional Especializado - AEE Sala do NAPNE 7h às 11h	Atendimento Educacional Especializado - AEE Sala do NAPNE 7h às 11h	Atendimento Educacional Especializado - AEE Sala do NAPNE 7h às 11h		
8h10min					
9h00min					
10h10min					
11h00min					
13h00min	Atendimento Educacional Especializado - AEE Sala do NAPNE 12h às 16h	Atendimento Educacional Especializado - AEE Sala do NAPNE 12h às 16h	Educação Especial 7º P LCBIO Prédio dos Cursos Superiores Sala 7		
13h50min			Educação Especial 7º P LCBIO Prédio dos Cursos Superiores Sala 7		
14h40min					
15h40min					
16h30min					

Quadro de Distribuição de Carga Horária

COMPONENTE CURRICULAR	CURSO	SÉRIE/PERÍODO	SEM 1	SEM 2
Educação Especial	LCBIO	7º P	2	
Psicologia da Educação	LCBIO	6º P		4
Atendimento Educacional Especializado - AEE	-		20	20
			22	24



 ELETRÔNICO

Cadastrado em 08/03/2024



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

CARLA RIBEIRO MACEDO

E-mail:

carla.macedo@ifes.
edu.br

Identificador:

2669835

Assunto do Processo:

453 - ENSINO TÉCNICO - PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE ESCOLAR

Assunto Detalhado:

AÇÃO COMPLEMENTAR AO ENSINO MONITORIA ESPECIAL NAPNE

Unidade de Origem:

ALE - NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (11.02.15.01.08.02.10)

Criado Por:

CARLA RIBEIRO MACEDO

Observação:

...

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

SIPAC Copyright © 2005-2024 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7500 | ifes-sipac01.cefetes.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CADASTRO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO ENSINO

À Gestão de Ensino do Campus de Alegre

Solicito autorização para execução do projeto de Ação Complementar ao Ensino abaixo descrito:

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO
Título da Ação: Monitoria
Campus/Cefor: Alegre
Natureza: (X) Acadêmica () Científica () Desportiva () Artística () Cultural () Outra: _____
Área do conhecimento: (X) Ciências Exatas e da Terra (X) Ciências Biológicas () Engenharia e Tecnologia () Ciências da Saúde () Ciências Agrárias () Ciências Sociais () Ciências Humanas (X) Linguística, Letras e Artes.
Tipo: () Curso () Minicurso () Prestação de Serviço () Produto () Programa () Oficina (X) Monitoria () Evento: _____ (encontro, palestra, seminário)
Curso(s) ao(s) qual(is) a ação está vinculada: Cursos Técnicos em Agropecuária, Agroindústria e Informática Integrados ao Ensino Médio; Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas; Bacharelado em Agronomia e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
Local de Execução: Sala de aula e laboratórios do campus.
Carga Horária da equipe executora: 40h
Carga Horária do público-alvo: 200 h
Período total da ação: de 04/03/2024 a 13/12/2024
Turno: <i>vespertino</i> .
Horário: de 14:30 a 16:30
Público Alvo: <i>alunos dos cursos técnicos e cursos superiores citados acima.</i>
Número de público-alvo: 4
Número de equipe de execução: 3
Resumo da ação:

Monitoria é um Programa Específico de Atenção Secundária da Política de Assistência Estudantil do Ifes destinado a valorizar o potencial do discente com desempenho acadêmico notório, oferecendo-lhe a oportunidade de desenvolver atividade de monitoria, entendida como uma atividade de ensino-aprendizagem voltada à formação acadêmica do corpo discente e vinculada a uma disciplina e/ou bloco de disciplinas dos cursos do Ifes.

Justificativa:

A Monitoria de Educação Especial faz parte do Programa de Apoio à Pessoa com Necessidade Educacional Especial, apoio às ações empreendidas pelos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napnes) do campus, contribuindo para a efetivação do atendimento educacional especializado aos estudantes público-alvo da Educação Especial.

Objetivos:

- 1 Contribuir para o bom desenvolvimento do processo de formação acadêmica dos discentes envolvidos;
- 2 Desenvolver nos monitores conhecimentos e habilidades relativas à prática docente.

Metodologia:

O Programa de Monitoria da Educação Especial realizar-se mediante a solicitação do professor de Atendimento Educacional Especializado para atendimento dos alunos público-alvo da Educação Especial matriculados no campus.

A carga horária será de 15h semanais, sendo esta carga horária distribuída entre planejamento com o professor de Atendimento Educacional Especializado e atendimento aos alunos.

Os monitores deverão ter as seguintes atribuições:

1. Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD).
2. Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado;
3. Cumprir carga horária de atividade de 15 horas semanais;
4. Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor da disciplina;
5. Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas;
6. Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos;
7. Entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor;
8. Encaminhar, em caso de desistência, ao setor responsável pela Assistência Estudantil a solicitação de interrupção do auxílio, por escrito, com justificativa;
9. Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;
10. Apresentar justificativa, por escrito, ao setor responsável pela Assistência Estudantil, sobre situações que inviabilizam o cumprimento de quaisquer compromissos.

Acompanhamento e Avaliação das Atividades realizadas pelo público-alvo:

O acompanhamento e avaliação do programa será realizado pelo professor do Atendimento Educacional Especializado durante o desenvolvimento das ações.

Conteúdos ou temas a serem trabalhados: *(listar os conteúdos abordados)*

Os conteúdos serão selecionados conforme a demanda dos alunos atendidos.

Parcerias: *(se houver)*

Infraestrutura e equipamentos necessários:

Sala de aula e laboratórios.

Recursos Financeiros: *(se for o caso, especificar quantidade e origem)*

Programa Específico de Atenção Secundária da Política de Assistência Estudantil do Ifes;

Programa de Apoio à Pessoa com Necessidade Educacional Especial;

Critérios que serão exigidos para Seleção e Certificação: *(descrever os pré-requisitos e como será o processo de seleção e os critérios para certificação)*

Os discentes deverão satisfazer os seguintes pré-requisitos para participação no Programa:

1. Estar regularmente matriculado em um curso no Campus de Alegre;
2. Atender aos demais requisitos definidos em edital do campus;
3. Apresentar desempenho acadêmico notório (coeficiente acadêmico satisfatório);

Fará jus à Certificação os monitores que cumprirem com as atribuições definidas no item Metodologia.

Referências: *(apresentar as referências utilizadas para construção deste projeto)*

Portaria Rei nº 1.602, de 30.12.2011 e seus Anexos I e II

INDICADORES

A proposta trabalha com temas transversais? (X) sim () não

Em caso afirmativo, a qual(ais) tema(s) está relacionada?

(X) Ética

() Meio Ambiente

() Sexualidade

() Saúde

() Diversidade Étnica/Cultural

(X) Educação em Direitos Humanos

(X) Outros Qual(ais)? Inclusão

A proposta possui alguma interface na perspectiva inclusiva dos discentes?

(X) sim () não

Em caso afirmativo, qual(ais) grupo(os) está relacionada?

(X) Alunos de baixo rendimento ou com dificuldades de aprendizagem

(X) Alunos da educação especial

() Grupos étnicos presentes no corpo discente

() Outros grupos/segmentos. Qual(ais)?

DADOS DO PROPONENTE – COORDENADOR GERAL

Nome: Carla Ribeiro Macedo

Data de nascimento: 04/03/1976

CPF: 03455210724

SIAPÉ: 2669835

E-mail: carla.macedo@ifes.edu.br

Cargo: Professor

Campus de lotação: Alegre

Telefone fixo: ()

Celular: (X) 28 999811478

DADOS DA ATIVIDADE nº 1

(preencha somente no caso de ação dividida em atividades menores)

Título: (Utilizar termo identificador: Palestra “X”, Oficina “Y”, Minicurso “Z”, Apresentação de Pôster “W”)

Número de participantes do público-alvo: *(observar item 5 do edital)*

Número de participantes da equipe de execução: *(observar item 4 do edital)*

Turno: (matutino, vespertino, noturno ou integral)

Carga horária da atividade: (em horas inteiras)

Período de execução: de ____/____/____ a ____/____/____

Resumo da atividade: *(Utilizar entre 50 e 100 palavras)*

DADOS DA ATIVIDADE nº 2 <i>(preencha somente no caso de ação dividida em atividades menores)</i>
Título: <i>(Utilizar termo identificador: Palestra “X”, Oficina “Y”, Minicurso “Z”, Apresentação de Pôster “W”)</i>
Número de participantes do público-alvo: <i>(observar item 5 do edital)</i>
Número de participantes da equipe de execução: <i>(observar item 4 do edital)</i>
Turno: <i>(matutino, vespertino, noturno ou integral)</i>
Carga horária da atividade: <i>(em horas inteiras)</i>
Período de execução: de ____/____/____ a ____/____/____
Resumo da atividade: <i>(Utilizar entre 50 e 100 palavras)</i>
<i>Acrescentar mais atividades (nos mesmos moldes), se necessário.</i>



Emitido em 08/03/2024

FORMULARIO Nº 1/2024 - ALE-NAPNE (11.02.15.01.08.02.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 11:02)

CARLA RIBEIRO MACEDO

COORDENADOR - SUBSTITUTO

ALE-NAPNE (11.02.15.01.08.02.10)

Matrícula: 2669835

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 15:54)

OSEIAS SOARES FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

ALE-DIREN (11.02.15.03)

Matrícula: 1004921

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:
FORMULARIO, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **ac6ccc0826**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
ALE - DIRETORIA DE ENSINO**



DESPACHO Nº 15/2024 - ALE-DIREN (11.02.15.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alegre-ES, 11 de março de 2024.

À Assessoria Pedagógica da Proen

Prezadas/os,

encaminhamos a presente ação complementar ao ensino com deferimento desta diretoria para ciência e demais providências.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 13:11)

OSEIAS SOARES FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

ALE-DIREN (11.02.15.03)

Matrícula: 1004921

Processo Associado: 23149.000875/2024-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **801f58ddc0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - ASSESSORIA PEDAGÓGICA DO GABINETE DA PROEN**



DESPACHO Nº 71/2024 - REI-APED (11.02.37.13.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 18 de março de 2024.

Prezado(a) Diretor(a) de Ensino,

Informamos que o cadastro da Ação Complementar ao Ensino Monitoria, do Ifes, Campus Alegre, foi realizado no SRC (Sistema de Registro de Certificados), vinculado ao número de processo 23149.000875/2024-16. Os participantes e a equipe organizadora já podem ser cadastrados pelo(a) coordenador(a).

Todas as informações sobre as Ações Complementares ao Ensino estão disponíveis em: <https://proen.ifes.edu.br/acoes-complementares/243-acoes-complementares/16326-editais-de-acoes-complementares-ao-ensino>

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/03/2024 16:44)

MARIA DOROTEA DOS SANTOS SILVA

PEDAGOGO-AREA

REI-PROEN (11.02.37.13)

Matrícula: 1291815

Processo Associado: 23149.000875/2024-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/03/2024** e o código de verificação: **0e45ab745a**



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 63, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n.º 595, de 03 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º

- I- ADILSON SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 2101005;
- II- ALINE PRUCOLI DE SOUZA, matrícula SIAPE 1031859;
- III- ARAMIS CORTES DE ARAUJO JUNIOR, matrícula SIAPE 1811853;
- IV- CARLA RIBEIRO MACEDO, matrícula SIAPE 1669835;
- V- CLEZIEL FRANZONI DA COSTA, matrícula SIAPE 1050440;
- VI- GLÁUCIA MARIA FERRARI, matrícula SIAPE 2219300;
- VII- JÂNDERSON ALBINO COSWOSK, matrícula SIAPE 1933945;
- VIII- MIQUEIAS SILVA MARTINS, matrícula SIAPE 2957074;
- IX- OSÉIAS SOARES FERREIRA, matrícula SIAPE 1004921;
- X- VANAIR CURTI DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1670429." (NR)

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria n.º 595, de 03 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral





Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 317, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o contido no OFÍCIO N.º 52 / 2024 - ALE-DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão responsável pela estruturação e desenvolvimento da seleção simplificada de bolsista para atuar na área da Educação Especial no atendimento às pessoas público-alvo do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) no Ifes - Campus de Alegre.

Art. 2º Ficam designadas as servidoras e bolsista de apoio pedagógico abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I- CARLA RIBEIRO MACEDO, matrícula SIAPE 2669835;
- II- FERNANDA SANTOS CURCIO, matrícula SIAPE 3243408;
- III- ANA PAULA MACEDO CASTRO, CPF ***.910.***-44.

Art. 3º Conceder aos membros elencados no art. 1º desta Portaria a carga horária semanal de 30 (trinta) minutos, a fim de que se dediquem às atividades da comissão.

Art. 4º A comissão ora designada deverá concluir os trabalhos até 30 de agosto de 2024.

Art. 5º A comissão extinguir-se-á se alcançada a finalidade a ela atribuída ou expirado o prazo previsto para sua duração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 66, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o contido no DESPACHO Nº 1 / 2024 - ALE-CCTI,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão responsável pela análise da solicitação de mudança de curso constante no Processo n.º 23149.000216/2024-71.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I- CARLOS ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1744564;
- II- ADILSON SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 2101005;
- III- CARLA RIBEIRO MACEDO, matrícula SIAPE 1669835;
- IV- FLAVIA PIROVANI ARIAL BERNARDO, matrícula SIAPE 1812114.

Art. 3º A comissão extinguir-se-á após alcançada a finalidade a ela atribuída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1279, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2574, de 19.10.2022, referente à composição da Câmara de Ensino Técnico do Ifes, que passa a vigorar conforme a relação constante no Anexo I.

JADIR JOSE PELA
Reitor

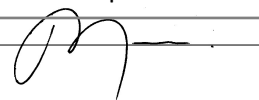
Assinatura manuscrita do Reitor, Jadir José Pela, em tinta preta.

ANEXO I - REPRESENTANTES DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

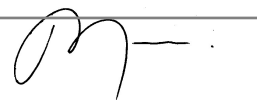
CAMPUS	REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Reitoria	Pró-Reitor(a) de Ensino	Adriana Pionttkovsky Barcellos	Sanandreia Torezani Perinni
	Diretor(a) de Ensino Técnico	Sanandreia Torezani Perinni	Leonardo Nunes Domingos
Cefor	Diretor(a) de Educação a Distância ou equivalente	Lidiane Leite Vasconcelos	Mariana Biancucci Apolinário Barbosa
Alegre	Diretor(a) de Ensino	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.
	Coordenador(a) de Curso Técnico		
	Discente		
Aracruz	Diretor(a) de Ensino	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.
	Coordenador(a) de Curso Técnico		
	Discente		
Barra de São Francisco	Diretor(a) de Ensino	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.
	Coordenador(a) de Curso Técnico		
	Discente		
Cachoeiro de Itapemirim	Diretor(a) de Ensino	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.
	Coordenador(a) de Curso Técnico		
	Discente		
Cariacica	Diretor(a) de Ensino	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.
	Coordenador(a) de Curso Técnico		
	Discente		
Centro-Serrano	Diretor(a) de Ensino	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.
	Coordenador(a) de Curso Técnico		
	Discente		
Colatina	Diretor(a) de Ensino	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.
	Coordenador(a) de Curso Técnico		



	Discente		
Guarapari	Diretor(a) de Ensino	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.
	Coordenador(a) de Curso Técnico		
	Discente		
Ibatiba	Diretor(a) de Ensino	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.
	Coordenador(a) de Curso Técnico		
	Discente		
Itapina	Diretor(a) de Ensino	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.
	Coordenador(a) de Curso Técnico		
	Discente		
Linhares	Diretor(a) de Ensino	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.
	Coordenador(a) de Curso Técnico		
	Discente		
Montanha	Diretor(a) de Ensino	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.
	Coordenador(a) de Curso Técnico		
	Discente		
Nova Venécia	Diretor(a) de Ensino	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.
	Coordenador(a) de Curso Técnico		
	Discente		
Piúma	Diretor(a) de Ensino	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.
	Coordenador(a) de Curso Técnico		
	Discente		
Santa Teresa	Diretor(a) de Ensino	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.
	Coordenador(a) de Curso Técnico		
	Discente		
São Mateus	Diretor(a) de Ensino	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.
	Coordenador(a) de Curso Técnico		
	Discente		



Serra	Diretor(a) de Ensino	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.
	Coordenador(a) de Curso Técnico		
	Discente		
Venda Nova	Diretor(a) de Ensino	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.
	Coordenador(a) de Curso Técnico		
	Discente		
Viana	Diretor(a) de Ensino	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.
	Coordenador(a) de Curso Técnico		
	Discente		
Vila Velha	Diretor(a) de Ensino	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.
	Coordenador(a) de Curso Técnico		
	Discente		
Vitória	Diretor(a) de Ensino	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.	Designados por meio de portaria emitida pela Direção-Geral do Campus.
	Coordenador(a) de Curso Técnico		
	Discente		
Fórum de Gestão Pedagógica (FGP)		Paula Mara dos Reis Ferraz	Conceição Regina Pinto de Oliveira
		Marcos Antônio de Jesus	Adriana Silva Fleischmann Gava
		Ricardo Tavares Bessa	Luciene Torezani
		Maria Angélica Alves da Silva Souza	Leila Brigida Ponath Lucindo
Fórum Interdisciplinar de Assistência Estudantil (Fiae)		Marianna Fontes Leal	Edilson Marcolino Nogueira
Fórum de Registros Acadêmicos (FRA)		Kiara Antonia Sperandio Pierazzo	Juliana de Carvalho Gomes Lacerda
Fórum dos Núcleos de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (Fonapne)		Carla Ribeiro Macedo	Danieli Marcolan Carari
Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Foneabi)		Adeylson L. C. Bertuani	Fábio Boscaglia Pinto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1881, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

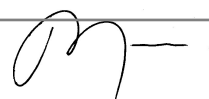
Art. 1º Alterar a Portaria nº 2440, de de 04.10.2022, referente à composição do Fórum dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - Fonapne, que passa a vigorar conforme a relação constante no Anexo I.

JADIR JOSE PELA
Reitor

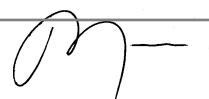
Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'M' estilizada seguida de uma linha horizontal.

Representantes dos campi no Fórum dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - Fonapne

Campus / Pró-reitoria	Representante		SIAPÉ
Alegre	Titular	Carla Ribeiro Macedo	2669835
	Suplente	Danieli Marcolan Carari	1916738
Aracruz	Titular	Alessandra Marcia dos Santos Morandi Lepaus	3005376
	Suplente	Letícia Cavassana Soares	2997368
Barra de São Francisco	Titular	Hiata Anderson Silva do Nascimento	1352267
	Suplente	Gabriela Pereira da Silva	1916160
Cachoeiro de Itapemirim	Titular	Fúlvia Ventura Leandro Amorim	1421125
	Suplente	Geovane Carlos Barbosa	1693850
Cariacica	Titular	Cristiano Ottoni Teatini Salles	1917604
	Suplente	Ludmila Ferreira Liberato Borges	1918799
Cefor	Titular	Luciane Ferreira Lacerda	1806189
	Suplente	Yvina Pavan Baldo	1445934
Centro Serrano	Titular	Erivania do Nascimento Coutinho Majeski	3073585
	Suplente	Lays de Oliveira Joel Lopes	2316156
Colatina	Titular	Luzimara de Souza Cordeiro	1346994
	Suplente	Isabel Cristina Gomes Basoni	1544614
Guarapari	Titular	Rosilene Supriano de Jesus Rosa	2019487
	Suplente	Karilyn Ian Blyth Garcia Abreu	1867929
Ibatiba	Titular	Keytt Dayane Pirovani Furtado	2078636
	Suplente	Juliana Fioresi Moreira	2026582
Itapina	Titular	Nahun Thiaghor Lippaus Pires Gonçalves	3216942
	Suplente	Carla Rejane de Paula Barros Caetano	1080272
Linhares	Titular	Briane Costa de Oliveira Guaitolini	1899880
	Suplente	Julianderson Ribeiro Cravo	3005880
Montanha	Titular	Lucian Rodrigues Cardoso	3301380
	Suplente	Pedro Henrique Ferreira Ribeiro	3313128
Nova Venécia	Titular	Gabriel Oliveira da Silva	1065082
	Suplente	André Mota do Livramento	2140514
Piúma	Titular	Sheila Faúla Muniz	3003557
	Suplente	Dalila Gusmão Carleti	2394280
Santa Teresa	Titular	Filipe Coutinho	3106177
	Suplente	Angela Andrade Coelho	1624539
São Mateus	Titular	Fernanda Altoé Caliarí	2651654
	Suplente	Marcelo de Oliveira Duarte	1655314
Serra	Titular	Emilene Coco dos Santos	1440687
	Suplente	Paula Mariani Taquete Rodrigues	1547805
Venda Nova do Imigrante	Titular	Tassia Nati	3122004
	Suplente	Sirlei Ferreira da Silva Goularte	1848722



Viana	Titular	Alba Janes Santos Lima	1443672
	Suplente	Sérgio Taquini	291495
Vila Velha	Titular	Lucas Rebouças Guimarães	1842416
	Suplente	Janaína Castelo Branco Bento	1955374
Vitória	Titular	Josiane Beltrame Milanesi	3064513
	Suplente	Helton Andrade Canhamaque	2056631
PROEN	Titular	Priscila Lopes Roldi Azevedo	1914634
	Suplente	Larissy Alves Cotonhoto	1329649
PRPPG	Titular	Renata Gandra de Melo	1191884
	Suplente	Renata Souza Reimão de Melo	1916830
EQUIPE GESTORA DO FONAPNE			
Presidente		Emilene Coco dos Santos	
Vice-presidente		Sheila Faúla Muniz	
Secretário		Josiane Beltrame Milanesi	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 694, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela elaboração da proposta de carga horária de docentes que atuam no Atendimento Educacional Especializado do Ifes:

- a) CARLA RIBEIRO MACEDO – Docente EBTT, matrícula SIAPE 1669835;
- b) EMILENE COCO DOS SANTOS – Docente EBTT, matrícula SIAPE 1440687;
- c) JOSIANE BELTRAME MILANESI – Docente EBTT, matrícula SIAPE 3064513;
- d) FLÁVIA NASCIMENTO RIBEIRO – Diretoria de Assuntos Estudantis/Proen, matrícula SIAPE 1630240;
- e) PRISCILA LOPES ROLDI AZEVEDO – Diretoria de Assuntos Estudantis/Proen, matrícula SIAPE 1630240;
- f) PABLO AUGUSTO PANETTO DE MORAES – Diretoria de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE 2649874;
- g) ELOANA COSTA DE MORAES – Fórum de Gestores de Ensino, matrícula SIAPE 1580670;
- h) MARCELA FREITAS SCOTÁ ROVETTA – Coordenadoria de Legislação e Normas – Reitoria, matrícula SIAPE 2315656.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados no período entre a vigência da Portaria nº 959, de 08.05.2023, e a publicação desta.

Art. 3º Atribuir à comissão o prazo de 1 ano para a conclusão dos trabalhos.

JADIR JOSE PELA
Reitor



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 211, DE 1 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o contido OFÍCIO Nº 1 / 2024 - ALE-NAPNE,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I à Portaria n.º 545, de 03 de outubro de 2023, referente à composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Ifes - Campus de Alegre, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria n.º 545, de 03 de outubro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral

Anexo I - PORTARIA N.º 545, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

**Composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas
(NAPNE) do Ifes - Campus de Alegre**

COORDENADORA		
Nome	Matrícula SIAPE	Carga horária semanal mínima
Danieli Marcolan Carari	1916738	8 horas

COORDENADORA-ADJUNTA		
Nome	Matrícula SIAPE	Carga horária semanal mínima
Carla Ribeiro Macedo	2669835	6 horas

SECRETÁRIA		
Nome	Matrícula SIAPE	Carga horária semanal mínima
Alana Rangel Barreto Soares	3315286	4 horas

MEMBROS		
Servidores (as)	Matrícula SIAPE	Carga horária semanal mínima
José de Mello Sobreira Filho	54072	4 horas
Júlia Paula Nascimento de Souza Pinheiro	3142247	
Karen Muniz Feriguetti	1033858	
Kênia Teixeira Passos Rangel	1899356	
Lidiany Miranda Ferraz Nunes	2334821	
Renata Cogo Clipes	1522422	
Sheila Ataíde Domingues de Souza	1101931	
Tatiane Moulin	2081503	
Discentes	Matrícula	
Leonardo da Silva Beloni	20201SLBIO036	
Vitória Moreira da Costa Silva	20201SLBIO027	

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE	
Nome	Carga horária semanal mínima
Ana Paula Macedo Castro	4 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
ALE - COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM
INFORMÁTICA**



DECLARAÇÃO Nº 2 / 2024 - ALE-CCTI (11.02.15.01.08.02.03.03)

Nº do Protocolo: 23149.001942/2024-10

Alegre-ES, 04 de junho de 2024.

Declaro, para os devidos fins, que a servidora Carla Ribeiro Macedo, matrícula SIAPE 2669835, construiu o Parecer de Fundamentação Legal e Pedagógica, referente a solicitação de mudança de curso de discente público-alvo da educação especial, conforme consta no Processo n.º 23149.000216_2024-71 - Campus de Alegre.

(Assinado digitalmente em 04/06/2024 15:47)

CARLOS ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA

COORDENADOR

ALE-CCTI (11.02.15.01.08.02.03.03)

Matrícula: 1744564

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **04/06/2024** e o código de verificação: **d2fa37d293**



Universidade Federal de São Carlos

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Histórico Escolar Simplificado



Programa de Pós-Graduação em Educação

Área de Concentração: Educação

Nível do Curso: Doutorado

Último Credenciamento: Port. MEC 609, de 14/03/2019

Aluno(a): **CARLA RIBEIRO MACEDO**

Filiação: Carlos Eduardo de Macedo e Elza Ribeiro Macedo

Local de Nascimento: Alegre - ES

Data de Nascimento: 04/03/1976

CPF: 03455210724

Graduação na Instituição: Universidade Federal do Espírito Santo

Curso: Pedagogia

Ano: 1997

Pós-Graduação na Instituição: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Nível / Curso: MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA

Ano: 2016

Data da matrícula: 05/09/2023

Sujeito ao Regimento Interno aprovado pela CoPG, 62.^a reunião, 24/09/2014

Orientador(a): Profa. Dra. Jarina Rodrigues Fernandes

Bolsa(s) de Estudo: Não possui

Exame(s) de Qualificação Aprovado(s): O aluno não possui exame de qualificação.

Exame(s) de Proficiência Aprovado(s): 19/12/2003 - Idioma: Inglês
27/04/2022 - Idioma: Espanhol

ATENÇÃO Este é um documento oficial da Pró-Reitoria de pós-graduação da UFSCar e está isento de carimbo e assinatura.

Código:

S99E-6U6U-WKPX-TAHF

Documento emitido às 18:20 horas do dia 04/11/2024 (hora e data de Brasília)

Documento válido até 18:20 horas do dia 02/02/2025 (hora e data de Brasília)

A autenticidade pode ser verificada em: <http://propgweb.ufscar.br/ProPGWeb/ValidarDocumento.do>

APROVEITAMENTO

Código / Disciplina / Tipo do Aluno	Car.	Sem.	Ano	Fr. (%)	N. de Cr.	Conc.
EDU-007 / Epistemologia da Educação II / R	O	2	2023	100.00	12	A
EDU-009 / Estudos e Produções em Educação II / R	O	2	2023	100.00	6	A
EDU-077 / Metodologias de Pesquisa em Educação / R	OP	2	2023	100.00	6	A
EDU-063 / Comunicação e Produção Científica em Educação / R	OP	1	2024	100.00	6	B
EDU106 / Educação de Jovens e Adultos: Concepções e Práticas / R	OP	1	2024	100.00	6	A
EDU-010 / Estudos e Produções em Educação III / R	O	1	2024	100.00	6	A
Créditos Reconhecidos: 0 Aprovados na 0 a. Reunião						
					Total de Créditos:	42
						Rendimento Médio: 3,86

Informações suplementares: ---

Períodos de trancamento de matrícula (data e reunião CPG): Não houve trancamentos de matrícula.

Períodos como aluno especial: Não houve períodos como aluno especial.

Prorrogações de prazo: Não houve prorrogações de prazo.

Caráter da Disciplina: O (Obrigatória), AC (Área de Concentração), OP (Optativa)

Tipo do Aluno: R = Aluno Regular, AE = Aluno Especial, AV = Aluno Visitante, T = Transferência

Avaliações: A = Excelente, B = Bom, C = Regular, D = Insuficiente, E = Reprovado (A, B e C com direito a crédito)

Créditos mínimos em disciplinas: 55 (Tese: 145)

1 crédito = 15 horas de atividade

Rendimento médio: de zero a 4,0

Aluno(a): Carla Ribeiro Macedo

Nível: Doutorado - Programa: PPGE

ATENÇÃO Este é um documento oficial da Pró-Reitoria de pós-graduação da UFSCar e está isento de carimbo e assinatura.

Código: S99E-6U6U-WKPX-TAHF	Documento emitido às 18:20 horas do dia 04/11/2024 (hora e data de Brasília) Documento válido até 18:20 horas do dia 02/02/2025 (hora e data de Brasília) A autenticidade pode ser verificada em: http://propgweb.ufscar.br/ProPGWeb/ValidarDocumento.do
---------------------------------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância
Portaria de Recredenciamento Institucional nº 957, de 14.9.2018, publicada no DOU nº 179, Seção 1, data: 17.9.2018.
Rua Barão de Mauá 30 - Jucutuquara - 29040-860 - Vitória - ES

Histórico Escolar Parcial

Página: 1 de 2

Matrícula: 20232PGEEI0245 **Nome:** Carla Ribeiro Macedo
Curso: Pós-Graduação Especialização em Educação Especial Inclusiva
Autorização: Portaria do Reitor do Ifes nº 765, de 5 de abril de 2023.
Título Conferido: Especialista em Educação Especial Inclusiva
Área de Concentração:

e- MEC:

DADOS PESSOAIS

Data de Nasc.: 04/03/1976 **Filiação:** Carlos Eduardo de Macedo e Elza Ribeiro Macedo
Nacionalidade: Brasileira **Naturalidade:** Alegre - ES **Identidade:** 00936656857 **Org. Exp.:** Detran/ES
CPF: 034.552.107-24

DADOS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Orientador(a): **Titularidade:**
Data da Defesa: **Resultado da Defesa:**
Banca Examinadora:

Título do Projeto de Conclusão:

PERFIL PROFISSIONAL

Os egressos deverão demonstrar habilidade para atuar em contextos escolares e não escolares, voltados para Educação Especial Inclusiva, tendo em vista a legislação referida nesta temática.

DADOS DA GRADUAÇÃO

Curso: Pedagogia
Instituição: Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre **UF:** ES

Período Letivo	Componentes Curriculares				Carga Horária	Nota	Freq. %	Situação
	Per.	Código	Descrição	Turma				
2023/2	1	POS.220	Educação a Distância e Ambiente Virtual de Aprendizagem	*	30	100	100	Aprovado
Docente: Yvina Pavan Baldo (Mestre(a))								
2023/2	1	POS.221	Fundamentos da Educação Especial	*	60	100	100	Aprovado
Docente: Yvina Pavan Baldo (Mestre(a))								
2023/2	1	POS.222	Público-alvo da Educação Especial	20232.PGEEI.1-	60	100	100	Aprovado
Docente: NÃO INFORMADO (GRADUADO(A))								
2024/1	2	POS.223	Acessibilidade e Tecnologia	*	45	100	100	Aprovado
Docente: Yvina Pavan Baldo (Mestre(a))								
2024/1	2	POS.226	Patologização da Educação	*	45	100	100	Aprovado
Docente: Yvina Pavan Baldo (Mestre(a))								
2024/1	2	POS.224	Pesquisa em Educação	20241.PGEEI.2-	60	96	100	Aprovado
Docente: NÃO INFORMADO (GRADUADO(A))								
2024/1	2	POS.225	Práticas Pedagógicas	*	60	100	100	Aprovado
Docente: Yvina Pavan Baldo (Mestre(a))								
2024/2	3	POS.227	Projeto de Intervenção Pedagógica	*	90	-	-	-
Docentes: Mariella Berger Andrade (Doutor(a)); Yvina Pavan Baldo (Mestre(a)); Dulcileia Marchesi Costa (Mestre(a)); Roberta de Sousa Almeida (Doutor(a)); Josiane Beltrame Milanesi (Doutor(a)); Emilene Coco dos Santos (Doutor(a))								

	CH Obriga	CH Total
Prevista:	450	450
Cursada:	360	360

CH = Carga Horária CR = Créditos

Coef. Rendimento: 99,33

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

De 0 a 100 pontos

APROVAÇÃO: mínimo de 60%

Observações:

Validar autenticidade em https://academicos.ifes.edu.br/academicos/validar_documento.aspx com chave: 8b4b45cc-ea70-48be-aa69-d8838f693079.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância
Portaria de Recredenciamento Institucional nº 957, de 14.9.2018, publicada no DOU nº 179, Seção 1, data: 17.9.2018.
Rua Barão de Mauá 30 - Jucutuquara - 29040-860 - Vitória - ES

Histórico Escolar Parcial

Página: 2 de 2

Matrícula: 20232PGEEI0245

Nome: Carla Ribeiro Macedo

Curso: Pós-Graduação Especialização em Educação Especial Inclusiva

e- MEC:

Autorização: Portaria do Reitor do Ifes nº 765, de 5 de abril de 2023.

Título Conferido: Especialista em Educação Especial Inclusiva

Área de Concentração:

Vitória, 04 de Novembro de 2024.

Aline Freitas da Silva de Carvalho
Diretora-Geral
Port. nº 797 - DOU 11.04.2022

Luciano Rodrigues Valin
Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Port. nº 1.306 de 09.06.2017



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 196, DE 21 DE MARÇO DE 2023

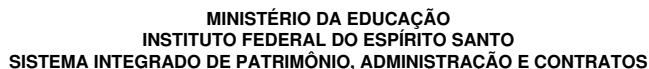
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993 de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLA RIBEIRO MACEDO, Matrícula SIAPE 2669835, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Gratificada, código FG-1, de coordenador(a) da Coordenadoria do NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, da Estrutura Administrativa do Campus de Alegre do Ifes, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral



 ELETRÔNICO

Cadastrado em 08/03/2024



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

CARLA RIBEIRO MACEDO

E-mail:

carla.macedo@ifes.
edu.br

Identificador:

2669835

Assunto do Processo:

453 - ENSINO TÉCNICO - PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE ESCOLAR

Assunto Detalhado:

APRENDIZAGEM ATIVA AÇÃO COMPLEMENTAR AO ENSINO NAPNE

Unidade de Origem:

ALE - NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (11.02.15.01.08.02.10)

Criado Por:

CARLA RIBEIRO MACEDO

Observação:

...

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

SIPAC Copyright © 2005-2024 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7500 | ifes-sipac01.cefetes.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CADASTRO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO ENSINO

À Gestão de Ensino do campus/Cefor,

Solicito autorização para execução do projeto de Ação Complementar ao Ensino abaixo descrito:

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO
Título da Ação: Oficina Aprendizagem Ativa
Campus/Cefor: Alegre
Natureza: (X) Acadêmica () Científica () Desportiva () Artística () Cultural () Outra: _____
Área do conhecimento: (X) Ciências Exatas e da Terra (X) Ciências Biológicas () Engenharia e Tecnologia () Ciências da Saúde () Ciências Agrárias () Ciências Sociais (X) Ciências Humanas (X) Linguística, Letras e Artes.
Tipo: () Curso () Minicurso () Prestação de Serviço () Produto () Programa (X) Oficina () Monitoria () Evento: _____ (encontro, palestra, seminário)
Curso(s) ao(s) qual(is) a ação está vinculada: Cursos Técnicos em Agropecuária, Agroindústria e Informática Integrados ao Ensino Médio; Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas; Bacharelado em Agronomia e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
Local de Execução: Salas de aulas e laboratórios do campus.
Carga Horária da equipe executora: 40h
Carga Horária do público-alvo: 200 h
Período total da ação: de 04/03/2024 a 13/12/2024
Turno: <i>vespertino</i> .
Horário: de 14:30 a 16:30
Público Alvo: <i>alunos dos cursos técnicos e cursos superiores citados acima.</i>
Número de público-alvo: 20
Número de equipe de execução: 4
Resumo da ação:

A aprendizagem é significativa quando se estabelece vínculos, contexto, protagonismo, ponte entre a reflexão e a ação. A oferta de oficinas para alunos permite a formação de um espaço/tempo dinâmico, criativo e acolhedor para produção e compartilhamento de conteúdo, ideias e tecnologias, permitindo uma aprendizagem significativa e inovadora na qual é possível discutir, refletir, aprender, reaprender e ressignificar. Além de criação de conteúdos digitais, uso de tecnologias móveis, redes de aprendizagem, autoavaliação e autogestão dos processos de ensino-aprendizagem. As oficinas de aprendizagem ativa permitem reflexão-ação sobre:

- Aprendizagem baseada em problemas;
- Aprendizagem baseada em projetos;
- Aprendizagem entre times;
- Sala de aula invertida.

Dessa forma, através das oficinas de Aprendizagem Ativa, espera-se o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, atitudes dos alunos, para que busquem respostas aos problemas e exerçam protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva, que valorizem a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriem-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas conectadas com seu projetos de vida de maneira crítica, autônoma e consciente.

Justificativa:

A tecnologia traz hoje integração de todos os espaços e tempos. O processo de ensinar e aprender acontece numa interligação simbiótica, profunda, constante entre o que chamamos mundo físico e mundo digital. Não são dois mundos ou espaços, mas um espaço estendido, uma sala de aula ampliada – que se mescla, hibridiza constantemente. Assim, a aprendizagem ativa traz muitos benefícios, o principal é a transformação na forma de conceber o aprendizado, ao proporcionar que o aluno pense de maneira diferente e resolver problemas conectando ideias que, em princípio, parecem desconectadas.

Objetivos:

1. Incentivar os alunos para que aprendam de forma autônoma e participativa, a partir de problemas e situações reais;
2. Incentivar a habilidade de investigar, refletir e criar perante a uma situação, participar ativamente e ser responsável pela construção de conhecimento;
3. Fazer com que os alunos aprendam através da resolução colaborativa de desafios;

Metodologia:

As Oficinas serão desenvolvidas em 5 módulos:

Módulo 1: Aprendendo na prática - Aprendizagem baseada em problemas;

Módulo 2: Provocando discussões - Aprendizagem baseada em projetos;

Módulo 3: Formando estudos em grupo - Aprendizagem entre times;

Módulo 4: Promovendo jogos e brincadeiras - Gamificação;

Módulo 5: Sala de aula invertida e aulas práticas.

Acompanhamento e Avaliação das Atividades realizadas pelo público-alvo:

Acompanhamento das atividades pela equipe executora, a avaliação deverá ser realizada durante o desenvolvimento das ações.

Conteúdos ou temas a serem trabalhados: *(listar os conteúdos abordados)*

- Resolução de desafios/problemas;
- Construção de projetos;
- Estudo de caso (times);
- Gamificação;
- Criação de experiências.

Parcerias: *(se houver)*

Infraestrutura e equipamentos necessários:

Sala de aula e laboratórios.

Recursos Financeiros: <i>(se for o caso, especificar quantidade e origem)</i>
Critérios que serão exigidos para Seleção e Certificação: <i>(descrever os pré-requisitos e como será o processo de seleção e os critérios para certificação)</i> Para seleção/participação nas Oficinas os alunos deverão estar regularmente matriculados em um dos cursos citados no item Curso(s) ao qual(is) a ação está vinculada. Para certificação, os alunos deverão ter realizado 80% das atividades propostas nas oficinas.
Referências: <i>(apresentar as referências utilizadas para construção deste projeto)</i> MORAN, José. Educação Híbrida: Um conceito chave para a educação, hoje. In: Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação [recurso 11 eletrônico] / Organizadores, Lilian Bacich, Adolfo Tanzi Neto, Fernando de Mello Trevisani. – Porto Alegre: Penso, 2015. e-PUB. Acesso em: 18.02.2023. Mudando a educação com metodologias ativas. In Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania: aproximações jovens. Coleção Mídias Contemporâneas. 2015 Disponível em http://www2.eca.usp.br/moran/wpcontent/uploads/2013/12/mudando_moran.pdf
INDICADORES
A proposta trabalha com temas transversais? (X) sim () não Em caso afirmativo, a qual(ais) tema(s) está relacionada? (X) Ética (X) Meio Ambiente () Sexualidade () Saúde () Diversidade Étnica/Cultural (X) Educação em Direitos Humanos (X) Outros Qual(ais)? Inclusão
A proposta possui alguma interface na perspectiva inclusiva dos discentes? (X) sim () não Em caso afirmativo, qual(ais) grupo(os) está relacionada? (X) Alunos de baixo rendimento ou com dificuldades de aprendizagem (X) Alunos da educação especial () Grupos étnicos presentes no corpo discente () Outros grupos/segmentos. Qual(ais)? _____
DADOS DO PROPONENTE – COORDENADOR GERAL
Nome: Carla Ribeiro Macedo
Data de nascimento: 04/03/1976
CPF: 03455210724
SIAPE: 2669835
E-mail: carla.macedo@ifes.edu.br
Cargo: Professor
Campus de lotação: Alegre
Telefone fixo: () Celular: (X) 28 999811478
DADOS DA ATIVIDADE nº 1 <i>(preencha somente no caso de ação dividida em atividades menores)</i>

Título: <i>(Utilizar termo identificador: Palestra “X”, Oficina “Y”, Minicurso “Z”, Apresentação de Pôster “W”)</i>
Número de participantes do público-alvo: <i>(observar item 5 do edital)</i>
Número de participantes da equipe de execução: <i>(observar item 4 do edital)</i>
Turno: <i>(matutino, vespertino, noturno ou integral)</i>
Carga horária da atividade: <i>(em horas inteiras)</i>
Período de execução: de ____/____/____ a ____/____/____
Resumo da atividade: <i>(Utilizar entre 50 e 100 palavras)</i>
DADOS DA ATIVIDADE nº 2 <i>(preencha somente no caso de ação dividida em atividades menores)</i>
Título: <i>(Utilizar termo identificador: Palestra “X”, Oficina “Y”, Minicurso “Z”, Apresentação de Pôster “W”)</i>
Número de participantes do público-alvo: <i>(observar item 5 do edital)</i>
Número de participantes da equipe de execução: <i>(observar item 4 do edital)</i>
Turno: <i>(matutino, vespertino, noturno ou integral)</i>
Carga horária da atividade: <i>(em horas inteiras)</i>
Período de execução: de ____/____/____ a ____/____/____
Resumo da atividade: <i>(Utilizar entre 50 e 100 palavras)</i>
<i>Acrescentar mais atividades (nos mesmos moldes), se necessário.</i>



Emitido em 08/03/2024

FORMULARIO Nº 2/2024 - ALE-NAPNE (11.02.15.01.08.02.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 15:05)

CARLA RIBEIRO MACEDO

COORDENADOR - SUBSTITUTO

ALE-NAPNE (11.02.15.01.08.02.10)

Matrícula: 2669835

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 15:54)

OSEIAS SOARES FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

ALE-DIREN (11.02.15.03)

Matrícula: 1004921

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo:
FORMULARIO, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **3e68416ae5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
ALE - DIRETORIA DE ENSINO**



DESPACHO Nº 14/2024 - ALE-DIREN (11.02.15.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alegre-ES, 11 de março de 2024.

À Assessoria Pedagógica da Proen

Prezadas/os,

encaminhamos o presente processo com Proposta de Ação complementar ao ensino " Oficina Aprendizagem Ativa", com deferimento desta diretoria de ensino para demais providências.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 10:53)

OSEIAS SOARES FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

ALE-DIREN (11.02.15.03)

Matrícula: 1004921

Processo Associado: 23149.000883/2024-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **1d92ea05f8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - ASSESSORIA PEDAGÓGICA DO GABINETE DA PROEN**



DESPACHO Nº 75/2024 - REI-APED (11.02.37.13.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 19 de março de 2024.

Prezada(o) Diretora(o) de Ensino,

Informamos que o cadastro da Ação Complementar ao Ensino: PROCESSO 23149.000883/2024-54 - Oficina Aprendizagem Ativa - Campus Alegre, foi realizado no SRC (Sistema de Registro de Certificados). Os participantes e a equipe organizadora já podem ser cadastrados pelo(a) coordenador(a).

Todas as informações sobre as Ações Complementares ao Ensino estão disponíveis em:

<https://proen.ifes.edu.br/acoes-complementares/243-acoes-complementares/16326-editais-de-acoes-complementares-ao-ensino>

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 19/03/2024 10:05)

MARIA DOROTEA DOS SANTOS SILVA

PEDAGOGO-AREA

REI-PROEN (11.02.37.13)

Matrícula: 1291815

Processo Associado: 23149.000883/2024-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/03/2024** e o código de verificação: **c92810a3e8**